



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

OF. N.º 098/2021

Amaral Ferrador, 14 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROPOSIÇÃO: O Vereador João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Propõe que o Executivo Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que providencie a instalação de Hidrantes em alguns pontos da cidade. **APROVADO.**

PROPOSIÇÃO: Os vereadores que abaixo subscrevem, da bancada do PDT, vem, após ouvir o soberano plenário, solicitar ao Executivo Municipal para que seja enviado ao Poder Legislativo Municipal, com urgência, Projeto de Lei que conceda isenção de taxas aos Microempreendedores Individuais – MEI, de forma a recepcionar junto ao Código Tributário do Município os benefícios compreendidos na Lei 123/2006 e alterações, em relação às referidas taxas. **APROVADO.**

Atenciosamente,

Ver. João Carlos Coelho Martins
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS